



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Este documento segue o modelo do anexo I do Guia de Governança das Contratações 2021 TRE/ES)

UNIDADE REQUISITANTE:

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente demanda tem por objetivo a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, com fornecimento de materiais de limpeza, para os Cartórios Eleitorais da Região Centro-Leste TRE/ES.

A medida se faz necessária em razão de irregularidade na execução contratual, onde, a empresa atualmente responsável, SUPER NOVA SERVIÇOS GERAIS LTDA, apresenta atrasos no pagamento de salários, no fornecimento de vale-alimentação e no custeio do plano de saúde, comprometendo a utilização desses benefícios pelos empregados. Também foram constatadas falhas na cobertura dos postos de trabalho, atrasos na entrega de material de limpeza e na remessa da documentação trabalhista e previdenciária, comprometendo a adequada prestação dos serviços. Tais ocorrências indicam dificuldades financeiras da contratada, gerando risco à continuidade das atividades essenciais do TRE/ES.

Trata-se de contratação temporária e emergencial, limitada ao período necessário à conclusão do procedimento licitatório destinado à contratação regular dos serviços, assegurando a continuidade das atividades essenciais e o funcionamento adequado das unidades administrativas.

A contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de serviços contínuos em situações de manutenção de atividades essenciais à Administração Pública.

2. Quantidade de serviço/material a ser contratado:

Deverão ser contratado 20 (vinte) postos de trabalho abaixo indicados:

Posto	Local	Endereço	Quantidade de postos de trabalho	Percentual de insalubridade
01	1ª Zona Eleitoral - Vitória	Rua Vitório Nunes da Motta, 55, loja 8, Enseada do Suá	1	40%
02	52ª Zona Eleitoral - Vitória	AV. José Maria Vivacqua Santos, 600, Jardim Camburi	1	20%

03	NATU - Vitória	Rua Desembargador Sampaio, 244, Praia do Canto	1	20%
04	9ª Zona Eleitoral – Santa Leopoldina	Ladeira Rosalina Ribeiro Nunes, 300, Centro	1	40%
05	11ª Zona Eleitoral – Santa Teresa	Av. José Ruschi, 37, Centro	1	20%
06	12ª Zona Eleitoral – Alfredo Chaves	Rua Lauro Ferreira Pinto, 575, Centro	1	20%
07	14ª Zona Eleitoral – Ibirapu	Rua Arlindo Vicente, 211, Centro	1	40%
08	15ª Zona Eleitoral – Domingos Martins	Rua Kurt Lewin, 395 - térreo - Centro	1	20%
09	17ª Zona Eleitoral – Anchieta	Rodovia do Sol, 2273, Ed. Parmagnani e Silva, salas 4 e 5, Justiça II	1	20%
10	20ª Zona Eleitoral – Aracruz	Rua Esaura Sfalsin Rosa, 15, Jequitibá	1	40%
11	24ª Zona Eleitoral – Guarapari	Rua Jacinto de Almeida, 340, Parque da Areia Preta	1	40%
12	26ª Zona Eleitoral – Serra	Rua Domingos Martins, 87, Centro	1	40%
13	53ª Zona Eleitoral – Serra	Av. Des. Mário da Silva Nunes, 1420, loja 2, Jardim Limoeiro	1	40%
14	59ª Zona Eleitoral – Serra	Av. Abdo Saad, 1296, lojas 8, 9 e 10, Jacaraípe	1	40%
15	32ª Zona Eleitoral – Vila Velha	Rua Quinze de Novembro, 288, Praia da Costa	1	20%
16	55ª Zona Eleitoral – Vila Velha	Av. Saturnino Rangel Mauro, 22 - Praia de Itaparica	1	40%
17	57ª Zona Eleitoral - Vila Velha	Av. Nossa Senhora da Penha, 230, Ibes	1	40%
18	34ª Zona Eleitoral - Cariacica	Av. Getúlio Vargas, 107, Campo Grande	1	40%
19	54ª Zona Eleitoral - Cariacica	Av. José Sette, 335, Itacibá	1	40%
20	47ª Zona Eleitoral - Viana	Rua Aspázia Varejão Dias, 222, Viana Sede	1	40%

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material:

A prestação do serviço deverá ser iniciada em 04/05/2026.

4. **Indicação do valor previsto da contratação (no caso de despesas cujo valor não ultrapasse aquele fixado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, informar se há expectativa de gastos de mesma natureza no exercício financeiro em curso, entendidos como de mesma natureza aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade):**

Com base na repactuação em trâmite, do contrato dessa região, estima-se que o valor da presente contratação emergencial, limitada a 12 (doze) meses, seja de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

5. **Indicação do futuro fiscal (titular e substituto), ou do servidor responsável pelo recebimento e atesto da despesa:**

Fiscal titular: Nádia Naira Riter de Almeida

Fiscal substituta: Andressa Maria Brunoro Grillo

Vitória, 25 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA NAIRA RITER DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, em 25/03/2026, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1560633** e o código CRC **CDEC67A8**.

0001564-34.2026.6.08.8000

1560633v6